

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **IANE DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços de saúde, portador da cédula de identidade nº 140.622, SSP/RR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 413.016.762-68, residente e domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, nº 1700, Bairro União, nesta Capital, CEP 69.313-780, e-mail: ianelima@gmail.com, nesta Capital, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.

Iane da Silva Lima

IANE DA SILVA LIMA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: IANE DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços de saúde, portador da cédula de identidade nº 140.622, SSP/RR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 413.016.762-68, residente e domiciliado na Rua Altair Pereira de Melo, nº 1700, Bairro União, nesta Capital, CEP 69.313-780, e-mail: ianelima@gmail.com.

OUTORGADO: MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/RR sob o nº. **205-B**, e **MARCO NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/RR sob o nº. 81, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.636/0001-72, ambos com endereço profissional na Rua Rocilda Moura, nº. 415, bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.307-290, e-mail: marconevesadvogados@gmail.com.

PODERES PARA O FORO EM GERAL: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais, em qualquer Instância ou Tribunal, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração ainda outorga ao advogado acima descrito e sua respectiva sociedade, os poderes para receber intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir sobre atos processuais na forma do art.190 do CPC, receber alvarás, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, fazer acordos, pedir a gratuidade judiciária e assinar declaração de hipossuficiência econômica, inclusive indicar endereço eletrônico (em conformidade com o art. 105 do NCPC15). Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.


IANE DA SILVA LIMA (outorgante)





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190062768

Vítima: IANE DA SILVA LIMA

Data do Acidente: 06/10/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ILOIR INACIO DE SOUZA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), IANE DA SILVA LIMA

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0080300804 - carta_16 - INVALIDEZ



Carta nº 14626560

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.trr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5LN YCXL4 CCYGW A568R



Delegacia do proprietário do veículo
Redente

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRANSITO
BOLETIM DE Ocorrência**



BOLETIM DE Ocorrência N° 024/2019/DAT - Boa Vista - RR, em 08/01/2019.

COMUNICANTE: IANE DA SILVA LIMA
RG: 140622 EXP.: SSP/RR CPF: 413.016.762-68
ENDEREÇO: RUA ALTAIR PEREIRA DE MELO, N° 1700, BAIRRO UNIÃO
CIDADE: BOA VISTA ESTADO: RR
SEXO: MASCULINO PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NATURALIDADE: MANAUS ESTADO: AM DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1973
IDADE: 45 ANOS GRAU DE INST: ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO TELEFONE: 99128-6828 N° REG. CNH: NÃO POSSUI
NOME DO PAI: RONER DOS SANTOS LIMA
NOME DA MÃE: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA

Senhor Delegado venho comunicar que por volta das 18h, 06/10/2018, na Rua Z-3, bairro Raiar do Sol, próximo à loja Casa Lira, nesta capital.

O comunicante compareceu nesta Delegacia para informar que no dia e hora acima citados conduzia a motocicleta HONDA BIZ 125 ES, cor cinza, placa NAT2391, ano 2008/2008, chassi 9C2JA0408R06912, de propriedade de GIDEANE SOUSA MOURA; QUE trafegava na rua Z-3 indo em direção a casa de amigos quando de repente um cachorro cruzou a via; QUE chegou a frear porém não houve como evitar o impacto; QUE foi arremessado ao chão; QUE de imediato começou a sentir dores muito forte nas costas; QUE chamou seus amigos por telefone e eles de pronto compareceram ao local e levaram o comunicante ao HGR; QUE no HGR realizou exames de raio X; QUE os médicos constataram haver uma fratura na clavícula; QUE não realizou cirurgia; QUE teve a clavícula imobilizada com gesso; QUE ficou 60 dias afastado de suas atividades porém até hoje sente dores no local; QUE este B.O. é para fins do seguro DPVAT.

NATUREZA DA Ocorrência: Acidente de Trânsito Com Vítima.

ape
Priscila Carneiro
Agente de Polícia Civil
Matrícula 042000912

PRISCILA OSÓRIO CARNEIRO
Agente de Polícia

Iane da Silva Lima
IANE DA SILVA LIMA
Comunicante

O comunicante declara para os devidos fins de direito que o (a) responsável pelas informações acima apresentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-denunciação caluniosa e 340-comunicação falsa do crime ou de contravenção do Código Penal Brasileiro.

DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
Endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, 343 Centro
Boa Vista - Roraima - Brasil

22 JAN. 2019

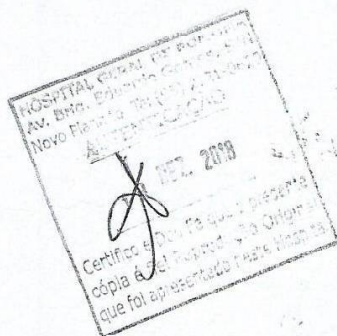


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO E RETIFICAÇÃO

22 JAN. 2019

Declaro para devidos fins de direito e a quem possa interessar que consta registro de **IAN DA SILVA LIMA** retifica-se por **IANE DA SILVA LIMA**, RG 140.622 SSP/RR, deu entrada no PRONTO NO PRONTO SOCORRO FRANCISCO ELESBÃO (GRANDE TRAUMA), no dia 06/10/2018 às 18h18min, por motivo de **ACIDENTE DE MOTO**, recebendo os cuidados da equipe de plantão. Cód. de Atendimento: 1801018768.



Boa Vista-RR, 13 de Dezembro de 2018.

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n.º Bairro Novo Planalto – Cep.: 69360-000
mail: hosphgr@yaibest.com.br

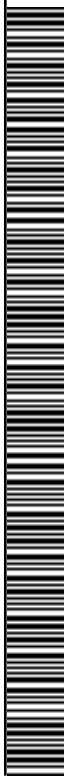
...: Guia de Atendimento 02 ...

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006

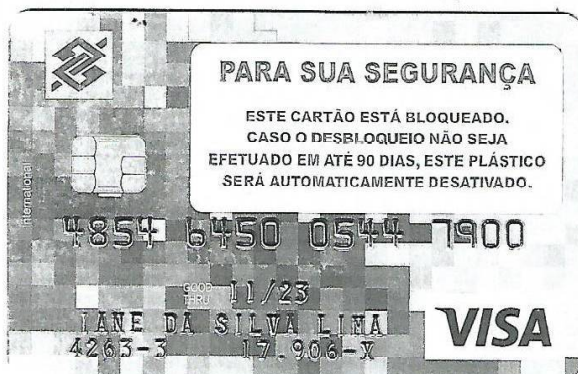
22 JAN. 2019

Art Dr Reyer

Trauma Contuso decorrent Mo 80 + cachorro
? > lesi evidenciada Fx do clavícula (E)
F dor à palpação + hematoma
do glmo (8)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ		REGISTRO GERAL 140622	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2015
 Polegar Direito		NOME IANE DA SILVA LIMA	
 ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO RONER DOS SANTOS LIMA MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA	
		NATURALIDADE MANAUS - AM	
		DATA DE NASCIMENTO 10/06/1973	
DOC. ORIGEM CERTD NASC 37.743 FLS 108 LIV 93 4 OF MANAUS-AM		CPF 413.016.762-68	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		AMADEU ROCHA TRIANI Perito Papiloscópico de Polícia Civil Diretor do IIOC 1 VIA P 1 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



22 JAN. 2019



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS
ANO BASE: 2017

Nome

IANE DA SILVA LIMA

Endereço do imóvel

RUA ALTAIR PEREIRA DE MELO - 01700 - UNIAO BOA VISTA RR 69313-780

Inscrição

001.027.742.0226.000

Matrícula

48755.4

Sequencial

802991

Sr. Cliente,

Atendendo a Lei nº 12.007/2009, informamos abaixo os pagamentos:

FATURA	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO	VALOR
01/2017	PAGA	06/03/2017	30,31
02/2017	PAGA	12/06/2017	36,70
03/2017	PAGA	12/06/2017	26,83
04/2017	PAGA	18/09/2017	26,83
05/2017	PAGA	11/08/2017	26,83
06/2017	PAGA	11/08/2017	43,93
07/2017	PARCELADA	26/02/2018	42,13
08/2017	PAGA	11/12/2017	80,10
09/2017	PARCELADA	26/02/2018	81,66
10/2017	PAGA	08/11/2017	60,13
11/2017	PARCELADA	26/02/2018	61,52
12/2017	PARCELADA	26/02/2018	39,24
TOTAL			556,21

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2017.

§ 1º do art. 2º Somente terão direito à declaração de quitação anual de débitos os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência.

22 JAN. 2019

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu Jane da Silva Lima, portador do RG nº 140622
Orgão expedidor SSP-RR e do CPF 413.016.762-68 residente no
endereço Rua: Altair Pereira de Melo nº 1700
Bairro União declaro que não possuo CTPS – Carteira de
Trabalho, declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima
implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 15 da Lei 12.101/09.

Boa Vista - RR, 20/08/19

(local, data)

Jane da Silva Lima

(Assinatura do declarante)